



APROVADO
EM 28/09/21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: www.cmsaomateus.ma.gov.br

E-mail: camarasmt2021@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 040/2021

Protocolo nº119 em 27/09/21 às 11:09

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura, **INDICANDO-LHE: a necessidade de que seja realizado serviços de limpeza do povoado Morada Nova II**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é feita em virtude de que já faz algum tempo que aquela localidade não passa por serviços de limpeza, o que ocasiona no acúmulo de resíduos e resulta em enormes risco a saúde dos moradores daquele local. Dessa maneira torna-se de suma importância que seja realizado a devida limpeza para assim promover uma melhor qualidade de vida aos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA,
27 de setembro de 2021.

Josélio B. Araújo

JOSÉLIO BEZERRA DE ARAÚJO

(Josélio da Geisa)

Vereador